

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 201205/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 201205/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN
CONTRATADA: FRANCISCO ALEXSANDRO BANDEIRA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA LOCAL “ALEXSANDRO BANDEIRA” PARA APRESENTAÇÃO DURANTE O EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES DA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE OCORRERÁ DIA 26 DE DEZEMBRO DE 2024, NO ESTÁDIO MUNICIPAL ADIEL PINHEIRO RÉGIS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação de nº 201205/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores, bem como toda legislação correlata.
VALOR: O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços, objeto do presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária:

Unid. Orçamentária:	4013	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função:	13	Cultura
SubFunção:	392	Difusão Cultural
Programa:	0012	PROGRAMA DE APOIO, PRESERVAÇÃO E PROMOÇÃO A CULTURA MUNICIPAL
Ação:	2144	APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS, CULTURAIS E NATAL ENCANTADO
Natureza de Despesa:	33903600	Outros serviços de terceiros - pessoa física
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos

VIGÊNCIA: O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes até noventa dias, contados a partir da data de assinatura. O prazo constante nesta cláusula poderá ser prorrogado, havendo acordo entre ambas as partes, depois de observado o Art. 109 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

LOCAL DE DATA: Riacho da Cruz/RN, 20 de Dezembro de 2024

ASSINANTES:
MARCOS AURÉLIO DE PAIVA REGO - **PREFEITO MUNICIPAL**
FRANCISCO ALEXSANDRO BANDEIRA - **CONTRATADO**

Publicado por:
Sydney Fernandes Rodrigues
Código Identificador:D4EA6FFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/12/2024. Edição 3441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>